

Termo de Referência (TdR)

Consultoria Técnica Especializada

**TdR 04/26: Desenho de Mecanismo de Blended Finance
para Soluções Baseadas na Natureza (SBN)**

1. Quadro Resumo

Item	Detalhes
Objeto	Consultoria técnica especializada para diagnóstico de demandas de capital, análise regulatório e normativa e estruturação de cenários para um mecanismo escalável de Blended Finance voltado a SBN e Agropecuária Integrada. O escopo desta contratação será executado em regime de cooperação com a consultoria jurídica especializada, objeto de contratação distinta por meio de Termo de Referência específico.
Data e Hora Limite para Submissão	11/08/2026 às 24h00 de Brasília
Ponto de Contato (Envio e Dúvidas)	contato@natureinvestmentlab.org O título do e-mail deve ser TdR 04/26: Mecanismo de Blended Finance para SBN (consultoria técnica)
Validade da Proposta	60 dias a partir da data de submissão.
Idioma da Proposta	Português
Idioma da Prestação de serviço	As reuniões, interações, entrevistas e os relatórios de diagnóstico deverão ser integralmente produzidos e entregues em português. O produto final (White Paper / Policy Brief) deverá ser produzido e entregue integralmente em português e inglês.

Tipo de Contratação	Preço global, com possibilidade de apresentação de contrapartida institucional como diferencial de classificação.
Duração Total	6 meses

2. Contexto e Justificativa

2.1. O Nature Investment Lab (NIL)

O **Nature Investment Lab (NIL)** é um laboratório de inovação colaborativo que atua como um catalisador para destravar gargalos financeiros, técnicos, jurídicos e mercadológicos em Soluções Baseadas na Natureza (SBN). O NIL reúne o setor privado, o setor financeiro, o governo e a sociedade civil para impulsionar investimentos e ações climáticas e co-criar mecanismos que deem escala à economia da restauração e conservação no Brasil.

2.2. O Secretariado: Climate Ventures

A **Climate Ventures** é um *think-and-do-tank* independente que fortalece a inovação climática no Brasil. Reconhecida como uma orquestradora do ecossistema de inovação e finanças climáticas, atua articulando ações multissetoriais, produzindo e disseminando conhecimento especializado para acelerar a transição justa para uma economia verde, regenerativa e próspera.

2.3. O Comitê Diretor

O NIL possui entre seus fundadores:

- Banco do Brasil
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
- Glasgow Financial Alliance for Net Zero (GFANZ)
- Instituto Clima e Sociedade (ICS)
- Instituto Itaúsa

2.4. O Desafio do *Blended Finance* em Escala

Os instrumentos de *Blended Finance* (financiamento misto) existentes hoje no Brasil operam em volumes reduzidos e frequentemente esbarram em estruturas complexas que se assemelham a doações puras, limitando a atração de capital privado comercial. O gargalo do mercado não se encontra na falta de projetos (pipeline), mas sim na ausência de concessionalidade focada em mitigação de risco (*de-risking*) em vez de apenas a redução de taxas de juros, e na severa penalização regulatória que os bancos sofrem ao adotar estruturas clássicas de subordinação financeira (*first-loss*).

2.5. Justificativa do Projeto

Para transpor os obstáculos normativos do setor e as restrições de consumo de capital regulatório dos grandes alocadores, identificou-se a necessidade de estruturar um arranjo financeiro inovador e escalável.

A partir das novas regras de fundos de investimento (Resolução CVM 175), vislumbra-se o uso de estruturas baseadas em classes e/ou subclasses de cotas, com diferentes direitos econômicos, perfis de risco-retorno ou regras de absorção de perdas, buscando compatibilidade com a regulação aplicável e mitigação de impactos sobre capital regulatório. Esse modelo pode emular um *first-loss* temporário na fase mais crítica dos projetos (ex: primeiros 3 anos de implantação florestal ou transição para ILPF), sem ferir a regulação bancária.

A consultoria contratada deverá coordenar a validação técnica e apoiar a consultoria jurídico-regulatória (em contratação no TDR 05/2026) do modelo, atuando de forma articulada com o escritório jurídico selecionado.

2.6. Objetivo Geral

Contratar consultoria especializada para realizar um diagnóstico de aspectos técnicos, de mercado e financeiros sobre as reais necessidades de concessionalidade de risco e barreiras de alocação de capital, desenhar cenários estruturais financeiros inovadores e, em conjunto com escritório jurídico especializado (contrato por TdR complementar), apoiar a emissão parecer normativo-regulatório que fundamente a criação de um mecanismo de *Blended Finance* de alta escala para SBN e Agropecuária Integrada no Brasil.

3. Escopo de Trabalho

O projeto será executado em duas fases principais e complementares, combinando diagnóstico de campo e análise normativo-regulatória.

Fase 1: Diagnóstico de Demandas de Capital e Barreiras de Alocação (Mapeamento de Campo) - escopo exclusivo da consultoria técnica

Esta fase tem como objetivo ir a campo para entender o que os projetos finalísticos precisam e o que impede os grandes alocadores de investir. A consultoria deverá realizar:

- **Mapeamento de Projetos (Lado do Ativo):** conduzir entrevistas estruturadas com desenvolvedores de projetos da rede NIL (focando em Soluções Baseadas na Natureza, sistemas florestais, agrofloresta e pecuária/agricultura de baixo carbono, como ILPF - Integração Lavoura-Pecuária-Floresta). O objetivo é mapear o desafio real de acesso ao capital (dívida e equity) e identificar qual tipo de concessionalidade gera mais impacto (temporal, taxa, garantia ou mitigação de risco/de-risking).
- **Mapeamento de Alocadores (Lado do Passivo):** conduzir entrevistas com potenciais provedores de capital concessional e comercial para entender suas diretrizes, modelo de negócios e restrições institucionais. O mapeamento estratégico deve focar em quatro grupos principais, segmentados pelo perfil de atuação, apetite a risco e instrumentos utilizados: O mapeamento deve focar em quatro grupos:

1. Bancos Comerciais e Instituições Financeiras

- **Perfil:** Baixo apetite a risco comercial direto.
- **Foco:** Linhas de crédito verde corporativo, emissão de títulos sustentáveis (*green bonds*) e financiamentos estruturados de mercado.

2. Instituições de Desenvolvimento e MDBs/DFIs (Multilaterais e Bilaterais)

- **Perfil:** Alto/médio apetite a risco, com foco em desenvolvimento e fomento.
- **Foco:** Soluções de blended finance, aportes concessionais e mitigação de riscos por meio de **garantias** (*guarantees*) e **linhas de financiamento facilitadas** (*facilities*).

3. Family Offices, Fundações e Filantropia

- **Perfil:** Foco em capital paciente, doações estruturadas e investimentos alinhados a valores/teses de impacto.
- **Foco especial:** Compreender suas exigências específicas de **compliance, reporting e MRV**

(Mensuração, Relato e Verificação).

4. Fundos de Investimento (Private Equity, Venture Capital e Impacto)

- **Perfil:** Retorno financeiro aliado (ou não) ao impacto socioambiental.
- **Foco:** Coinvestimentos, tese de portfólio e estruturas de capital flexíveis.

Ao final desta fase, será entregue um Relatório de Diagnóstico de Demandas de Capital, priorizando as concessionalidades necessárias para destravar o mercado em escala, mapeando requisitos fundamentais como valores mínimos de aporte, exigências de MRV para o financiamento privado e parâmetros específicos de risco-retorno (incluindo taxas internas de retorno e mecanismos de compartilhamento de risco).

Fase 2: Modelagem de Cenários e Análise Jurídico-Regulatória

Com o diagnóstico em mãos, o trabalho se voltará para encontrar o cruzamento ideal entre o que o mercado precisa (*necessário*) e o que a regulação brasileira permite (*possível*), em estreita colaboração com a equipe do BNDES e do NIL.

- **Construção e Teste de Cenários:** avaliar estruturas financeiras alternativas que resolvam o problema do consumo de capital dos bancos. Deverá ser testado e detalhado o modelo proposto pelo BNDES: um instrumento de cota única com duas subclasses de crédito (com base na Resolução CVM 175), onde uma subclasse assume riscos desproporcionais temporariamente (emulando um first-loss nos primeiros anos do projeto). A análise deve avaliar criticamente se, e em que condições, tal estrutura é capaz de mitigar os efeitos regulatórios indesejados de subordinação (penalização regulatória que os bancos sofrem ao adotar estruturas clássicas de subordinação financeira - first-loss). Caso seja constatada a inviabilidade técnica ou jurídica deste modelo, a consultoria deverá apresentar propostas fundamentadas de caminhos alternativos mais viáveis (cocriação entre consultoria e escritório jurídico).
- **Análise Normativa:** avaliar os impactos, riscos e viabilidade jurídica de cada cenário perante as regras brasileiras do Banco Central e da CVM (este é um escopo exclusivo do escritório jurídico especializado).
- **Sistematização de Bem Público:** consolidar os aprendizados em um documento robusto de recomendação para o ecossistema (cocriação entre consultoria e escritório jurídico).

Como resultado final, as consultorias produzirão em conjunto o Relatório de Cenários Estruturais e Análise Jurídico-Regulatória e um White Paper / Policy Brief institucional que servirá de insumo para o mercado, para a estruturação interna de produtos do BNDES, para projetos da BIP e demais projetos em Soluções Baseadas na Natureza.

4. Arranjos Operacionais e Responsabilidades

4.1. Responsabilidades do do Secretariado NIL e BNDES

Para o sucesso do projeto, o contratante NIL e os parceiros BNDES comprometem-se a:

- **Mobilização e Engajamento:** o Secretariado do NIL será responsável por mobilizar e convidar os membros de sua rede (desenvolvedores de SBN/Agro) para o mapeamento de projetos. O BNDES apoiará na abertura de canais e conexões estratégicas com o setor bancário e outros alocadores de mercado.
- **Supervisão Técnica e Co-criação:** o Secretariado do NIL e a equipe técnica do BNDES atuarão ativamente em conjunto com a consultoria. O BNDES fornecerá seu pré-diagnostico interno sobre restrições bancárias para orientar o desenho dos cenários financeiros e as hipóteses normativo-regulatórias a serem testadas, o que servirá de base para todo o trabalho da consultoria.
- **Ponto de Contato:** designar interlocutores fixos no Secretariado do NIL e na equipe do BNDES (representada por seus pontos de contato técnicos) para garantir a fluidez das decisões e participação nas agendas.
- **Revisão e Validação:** cada entregável parcial será submetido ao Secretariado do NIL e ao BNDES, que terão um prazo de até 10 dias úteis para revisões, comentários e solicitação de ajustes. A entrega final só será considerada concluída após a validação formal do Secretariado do NIL, ouvida a equipe técnica do BNDES.

Insumos e Referências Técnicas: o trabalho deve, obrigatoriamente, utilizar como ponto de partida e referência:

- PPré-diagnostico e notas técnicas do BNDES sobre consumo de capital regulatório e restrições de subordinação;
- Marco regulatório da Resolução CVM 175 (regras para subclasses e segregação de patrimônio, conforme aplicável e sujeito à interpretação do escritório jurídico especializado.);
- Normativas e resoluções do Banco Central do Brasil aplicadas ao risco de crédito;
- Base de projetos e contatos de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) do NIL.

4.2. Responsabilidades da Consultoria Contratada:

A consultoria será a principal executora e facilitadora do processo, sendo responsável por:

- **Gestão da Comunicação:** garantir que o Secretariado do NIL e os pontos de contato do BNDES estejam sempre envolvidos nas comunicações e deliberações do projeto, copiando-os em toda comunicação formal por e-mail.
- **Organização de Agendas:** planejar, agendar, capitanear e moderar todas as reuniões e en-

trevistas bilaterais de campo com os desenvolvedores de projetos, Green Financial Institutions (GFIs) e Family Offices.

- **Qualidade Técnica:** conduzir o diagnóstico de campo de forma estruturada e astuta, crítica e orientada à identificação das reais barreiras de acesso a capital e de-risking. Liderar a modelagem técnico-financeira e apoiar a análise normativo-regulatória em articulação com o escritório jurídico (como o modelo de cota única com subclasses). Entregar produtos que sigam o rigor técnico do mercado financeiro e atendam às metas institucionais dos parceiros.
- **Confidencialidade:** manter sigilo absoluto sobre dados sensíveis, regulatórios ou estratégicos do BNDES, do NIL e dos alocadores/desenvolvedores consultados durante as entrevistas.
- **Relatoria:** elaborar memórias de reunião e relatórios sistematizados de todos os encontros estratégicos e entrevistas a campo para registro histórico do processo.

4.3. Fluxo de Trabalho e Comunicação

- **Check-ins de Gestão:** a consultoria deve realizar reuniões periódicas (semanais ou quinzenais) exclusivamente com o Secretariado do NIL e com a equipe técnica do BNDES para reporte de status, alinhamento de cronograma e validação de insights do campo.
- **Aprovação:** a aprovação de cada produto será realizada pelo Secretariado do NIL com consulta ao BNDES. Os relatórios técnicos e o documento final (White Paper / Policy Brief) devem refletir o consenso técnico entre as condicionantes regulatórias mapeadas e a estratégia de escala do laboratório, garantindo o cumprimento da meta interna acordada para o ano corrente.

5. Cronograma e Entregáveis

O projeto terá a duração total de **06 meses (180 dias)**, com as entregas estruturadas conforme os marcos abaixo:

5.1. Produtos Esperados

Os produtos deverão ser entregues em formato digital editável e em PDF.

- **Produto 1 (P1) Planejamento e Alinhamento Estratégico (Kick-Off):** reunião e documento detalhando o cronograma executivo, governança e interlocutores do projeto, matriz de responsabilidades e a estratégia metodológica para a coleta de subsídios, entrevistas e workshops com stakeholders.
- **Produto 2 (P2) - Relatório de Diagnóstico de Demandas de Capital:** consolidação de, no mínimo, 10 entrevistas com desenvolvedores de projetos e alocadores, indicando a priorização das concessionalidades que fazem mais falta no mercado.
- **Produto 3 (P3) - Relatório de Cenários Estruturais e Análise Jurídico-Regulatória:** análise das amarras e soluções regulatórias (Bacen/CVM 175) aplicadas aos cenários financeiros cocriados com o BNDES/NIL, estruturada em uma matriz de cruzamento de Necessário vs. Possível.

- **Produto 4 (P4) - White Paper / Policy Brief Final:** documento técnico-institucional consolidando as recomendações do modelo financeiro escalável para o ecossistema brasileiro de SBN.
- **Produto 5 (P5) - Divulgação do resultado:** apresentação do produto final em reunião online para o ecossistema.

5.2. Cronograma de Execução

O prazo total de execução será de 17 semanas, contados a partir da assinatura do contrato.

Prazo Estimado	Atividades Principais	Entregável relacionado
10 dias	Reunião de Kick-off (em até 5 dias) e alinhamento metodológico (metodologia, governança, matriz de responsabilidades e plano de entrevistas em até 10 dias).	P1
60 dias	Condução das primeiras rodadas de entrevistas bilaterais a campo.	Acompanhamento / Insumo para P2
90 dias	Conclusão das entrevistas e consolidação do diagnóstico de demandas.	P2
140 dias	Oficinas de cocriação de cenários estruturais e avaliação de sensibilidade regulatória dos cenários.	P3
180 dias	Reunião de fechamento. Redação final, validação com o comitê e entrega do documento público.	P4/P5

5.3. Equipe Técnica

A consultoria deverá disponibilizar uma equipe multidisciplinar composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais, com as seguintes qualificações mínimas:

- **01 Especialista em Regulação Bancária e de Mercado de Capitais:** profissional da área jurídica ou de conformidade com profundo conhecimento do arcabouço normativo brasileiro. É obrigatória a expertise em regras do Banco Central do Brasil (Bacen) aplicadas a risco e consumo de capital regulatório, bem como domínio da Resolução CVM 175 (especialmente no tocante à estruturação de subclasses de cotas e segregação de patrimônio). Será o responsável técnico direto pela análise de viabilidade dos cenários financeiros e pela blindagem regulatória do mecanismo proposto.

- **01 Analista de Gestão (PMO) e Relatoria:** profissional responsável pelo suporte operacional, articulação e organização de fluxos do projeto (função de PMO). Será encarregado do agendamento sistemático das reuniões bilaterais com a rede NIL, bancos e Family Offices, pela moderação de oficinas técnicas, gestão do cronograma de check-ins com o Secretariado/BNDES, elaboração de memórias de reunião e compilação das contribuições de campo para os relatórios técnicos finais.

- **01 Especialista em SBN:** Conhecimento técnico profundo em SAF, agricultura regenerativa ou restauração.

6. Modelo de Proposta e Contrapartida Estratégica

6.1. Cláusula de Contrapartida Institucional

O Nature Investment Lab valoriza parcerias com instituições que demonstrem compromisso com o fortalecimento do ecossistema de finanças sustentáveis no Brasil.

- **Natureza da Contrapartida:** as proponentes poderão oferecer uma contrapartida institucional (aporte pro-bono) que agregue valor estratégico ao projeto. Esta contrapartida pode ser apresentada na forma de horas técnicas adicionais, compartilhamento de metodologias proprietárias ou outros recursos que potencializam o objeto deste TdR.

- **Critério de Diferenciação:** não será exigido um percentual fixo obrigatório de contrapartida. No entanto, a relevância, a robustez e o alinhamento estratégico da oferta pro-bono serão utilizados como critério de diferenciação na pontuação final e na classificação das propostas.

6.2. Estrutura da Proposta Técnica

A proposta técnica deve ser clara, objetiva e conter, no mínimo:

- **Perfil e Experiência da Instituição:** histórico da empresa com foco em estruturação de mecanismos de Blended Finance, modelagem de fundos de impacto ou veículos de investimento, consultoria em regulação bancária (Bacen) e de mercado de capitais (CVM), e finanças sustentáveis.

- **Casos de Sucesso:** apresentação de pelo menos 02 (dois) projetos similares já executados, detalhando especificamente a experiência com consultoria normativo-regulatória aplicada ao setor financeiro, estruturação de fundos/estruturas de crédito estruturado ou diagnósticos de mercado para finanças sustentáveis.

- **Metodologia Detalhada:** descrição da abordagem para a execução de cada fase do escopo, detalhando a estratégia técnica e de inteligência de mercado para a condução das entrevistas com alocadores (Family Offices e bancos) e desenvolvedores de projetos (SBN/ILPF), bem como a lógica para a análise das travas regulatórias.

- **Plano de Trabalho e Cronograma:** detalhamento das atividades dentro do prazo de 06 meses

(180 dias), respeitando os marcos de entrega e os prazos de validação conjuntos do Secretariado do NIL e da equipe técnica do BNDES.

- **Equipe Técnica:** currículos resumidos dos profissionais designados, comprovando expressamente as competências técnicas exigidas para os papéis (Estruturação Financeira, Regulação Bancária/CVM, SBN/Agronegócio e Gestão/PMO).
- **Descrição da Contrapartida:** detalhamento claro de como a contrapartida institucional proposta (aporte pro-bono) será executada e qual seu valor estratégico estimado para o projeto.

Os proponentes poderão propor uma estrutura diferente da indicada caso percebam alguma oportunidade de melhoria, desde que o escopo definido seja contemplado.

6.3. Estrutura da Proposta Comercial

A proposta financeira deve ser apresentada com total transparência, discriminando:

- **Valor Global:** preço total, fixo e irrevogável para a execução de todo o escopo de 6 (seis) meses.
- **Impostos:** todos os tributos, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários devem estar obrigatoriamente inclusos no valor global.
- **Despesas Administrativas e de Deslocamento:** todas as despesas para a realização de oficinas técnicas (workshops), viagens, hospedagens e demais custos logísticos dos consultores para a realização do projeto devem estar inclusas e explicitadas no valor global.
- **Cronograma de Desembolso:** vinculado estritamente à entrega e aprovação formal dos Produtos previstos. Sugere-se a seguinte distribuição (valores sujeitos a ajuste na negociação final):
 - **P1 (15%), P2 (30%), P3 (30%), P4/ P5 (25%).** (Valores sujeitos a ajuste na negociação final).

6.4. Validade e Formato

- **Validade da Proposta:** mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data limite de submissão.
- **Formato de Envio:** a proposta deve ser enviada em arquivo digital único no formato PDF, por e-mail, ao ponto de contato designado no Quadro Resumo deste Termo de Referência.
- **Idioma:** integralmente em Língua Portuguesa.

7. Processo de avaliação e seleção

7.1. Matriz de Critérios e Pesos

Critério	Peso	Descrição do que será avaliado
Expertise Regulatória e Financeira	50%	Conhecimento demonstrado em regulação de fundos (CVM), normas do Bacen e mecanismos de financiamento.
Metodologia de Diagnóstico e Campo	30%	Abordagem proposta para conduzir entrevistas com alocadores seniores (Family Offices, bancos) e extrair dados qualificados de projetos em SBN/ILPF.
Compromisso Institucional	20%	Nível de alinhamento com a natureza colaborativa do NIL e relevância estratégica da contrapartida institucional oferecida.

7.2. Escala de Pontuação (0 a 5)

A pontuação para cada critério seguirá a seguinte lógica:

- **5 (Excelente):** a proposta supera as expectativas. Demonstra um domínio profundo do tema, apresenta uma metodologia inovadora e oferece contribuição institucional altamente relevante.
- **4 (Muito Bom):** a proposta atende plenamente a todos os requisitos do TdR com evidências claras de competência e boa metodologia.
- **3 (Bom/Adequado):** a proposta atende aos requisitos básicos, mas sem diferenciais significativos na abordagem ou na expertise demonstrada.
- **2 (Regular):** a proposta apresenta lacunas na metodologia ou a experiência da equipe técnica é considerada apenas mediana para a complexidade do projeto.
- **1 (Insuficiente):** abordagem genérica, com pouca clareza sobre como os resultados serão atingidos ou equipe técnica com pouca experiência no setor blended finance, SBN, agropecuária sustentável ou finanças sustentáveis.
- **0 (Não Atende):** o critério não foi endereçado na proposta ou as informações são insuficientes para avaliação.

7.3. Processo de Seleção

O NIL reserva-se o direito de realizar entrevistas curtas (shortlist) com os proponentes que obtiverem as melhores pontuações antes da decisão final. A escolha não será baseada exclusivamente no menor preço líquido, mas sim no melhor equilíbrio entre capacidade técnica e compromisso com o ecossistema.

8. Condições Gerais e Compliance

8.1. Confidencialidade

O proponente selecionado deverá assinar um Termo de Confidencialidade (NDA) antes do início das atividades. Todas as informações compartilhadas pelo NIL, bem como os dados estratégicos e comerciais coletados durante as entrevistas e workshops com stakeholders, são de propriedade do NIL e devem ser tratados com estrito sigilo pela equipe da contratada.

8.2. Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

As partes obrigam-se a atuar no estrito cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD). Qualquer tratamento de dados pessoais realizado durante a execução deste projeto deverá ser feito de forma transparente e exclusivamente para as finalidades previstas neste Termo de Referência. A contratada compromete-se a adotar as medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados contra acessos não autorizados ou vazamentos, devendo notificar o NIL imediatamente em caso de qualquer incidente de segurança. Ao término do contrato, a contratada deverá devolver ou eliminar de forma segura todos os dados pessoais aos quais teve acesso.

8.3. Propriedade Intelectual e Direitos Autorais

Todos os produtos, relatórios, metodologias, modelos financeiros, documentos, bases de dados e quaisquer outros resultados tangíveis ou intangíveis desenvolvidos e entregues no âmbito desta contratação serão de propriedade exclusiva do NIL. A proponente selecionada concorda em ceder, de forma total, gratuita e definitiva, todos os direitos patrimoniais e de exploração sobre os materiais produzidos. Fica expressamente vedada à contratada a reprodução, comercialização, publicação ou utilização desses materiais para outros fins sem a prévia e formal autorização do NIL, resguardando-se a diretriz do projeto de que os resultados finais serão posteriormente disponibilizados pelo NIL como um "bem público" para o mercado brasileiro.

8.4. Inexistência de Conflito de Interesses

Dado que este projeto visa a estruturação de recomendações normativas e cenários financeiros para um mecanismo de Blended Finance de alta escala, a ser disponibilizado como um "bem público" para o mercado brasileiro, os proponentes devem garantir total isenção e neutralidade técnica. No ato da submissão da proposta, deverá ser incluída uma declaração formal de inexistência de conflitos de interesses. Na hipótese de prestação de serviços prévia, simultânea

ou recorrente junto a potenciais alocadores de capital (como bancos comerciais, instituições de desenvolvimento, GFIs e Family Offices) ou a grandes desenvolvedores de projetos de SBN/ILPF, a proponente deverá discriminar detalhadamente as medidas de governança interna (como políticas de barreiras éticas e informacionais, políticas de segregação de equipes e regras reforçadas de confidencialidade) que serão adotadas para assegurar a absoluta isenção técnica na condução dos diagnósticos, na modelagem dos cenários e na elaboração das recomendações do projeto e subsídios à análise jurídico-regulatória.

8.5. Compliance e Integridade

Espera-se que o proponente adote as melhores práticas de integridade, em conformidade com a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e demais normas éticas profissionais. O descumprimento de normas de conduta ética poderá ensejar a rescisão imediata do contrato.

8.6. Direitos do NIL

O Nature Investment Lab reserva-se o direito de:

- Alterar o cronograma de seleção ou cancelar este TdR a qualquer momento, sem aviso prévio.
- Não selecionar nenhuma das propostas apresentadas caso estas não atinjam o patamar técnico ou financeiro esperado.
- Solicitar esclarecimentos adicionais ou uma rodada de negociação final com os escritórios mais bem pontuados.

8.7. Custos de Elaboração e Despesas de Viagem

Todos os custos relativos à elaboração e submissão das propostas são de inteira responsabilidade dos escritórios proponentes, não cabendo ao NIL qualquer tipo de reembolso ou indenização por propostas não selecionadas.

8.8. Foro

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Referência ou do contrato subsequente, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP.